



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 879

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 56/GP/23, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 128/GP/21 de 23 de setembro de 2021, que autorizou o uso do imóvel matrícula nº 23.930, de propriedade do Município de Fátima do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 128/GP/21 de 23 de setembro de 2021, que autorizou o uso do imóvel matrícula nº 23.930, de propriedade do Município de Fátima do Sul e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, em 14 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º. 172/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sr^a.: **RENATA FAQUES MENDONZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Saúde, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou afixação, com efeitos retroativos à 08/06/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 14 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 173/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023, e resultado final preliminar de provas de títulos, edital 002/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – SESAU, do Município de Fátima do Sul – MS, Homologado através do Edital nº 004/2023, de 04/04/2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **10/04/2023, pagina 01 na edição 839**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002º	LAURA EMANUELI MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	30 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria “E” (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 14/06/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 169/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **03/03/2023, pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria

Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00011º	IZABELA MARTINS RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HR

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002º	CRISTIANE NEVES FALCÃO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40 HR

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).
-

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, (13/06/2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023 EXTRATO DO CONTRATO 038/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CONSTRUTORA PECINI LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DE USO E ATIVIDADE NAUTICA PESQUEIRA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS (PARTE 02), TUDO CONFORME, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

PRAZO:02 (dois) meses.

VALOR:O valor global é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 15.451.0013.1.005
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER; 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0000 Obras e Instalações

DATA: 02/06/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Reinaldo da Silva Pecini representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 044/2023 referente a Carta Convite nº. 009/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DE USO E ATIVIDADE NAUTICA PESQUEIRA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS (PARTE 02), TUDO CONFORME, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação

Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa CONSTRUTORA PECINI LTDA, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 29 de maio de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DE USO E ATIVIDADE NAUTICA PESQUEIRA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS (PARTE 02), TUDO CONFORME, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA PECINI LTDA, que propôs o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fátima do Sul - MS, 23 de maio de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
039/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo da pista de entrada e locação na alça de acesso a pista da obra de atividade náutica pesqueira do Município de Fátima do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 15.122.0013.2.038
Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 31/05/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; **Ederson Ferraz de Souza**, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023
EXTRATO DO CONTRATO 037/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS SER DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 011/2023 e Ata de Registro de Preços nº. 008/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 08.244.0025.2.079 *Manutenção das atividades do Piso Básico Fixo/CRAS*

Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.

08.244.0021.2.099 Manutenção do Sistema Municipal de Investimentos Sociais

Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.

*08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da
Secr. Mun. Ass. Social - SEMAS*

*Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0000
– Material de Distribuição Gratuita*

DATA: 13/06/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Kaique Pietro da Silva Calux, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.